

**ESCOLA
SUPERIOR
DE HOTELARIA
E TURISMO
ESCOLA
POLITÉCNICO
DO PORTO**

**SUPERIOR
DE MEDIA
ARTES
E DESIGN
POLITÉCNICO
DO PORTO**

**EDITAL**

António Melo, Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo (ESHT), e José Quinta Ferreira, Presidente da Escola Superior de Medias Artes e Design, Escolas do Instituto Politécnico do Porto (P. PORTO), fazem saber que é aberto o concurso ao Prémio Amizade, ano 2026, promovido em parceria com o Rotary Club de Vila do Conde, para os Diplomados de Curso de Mestrado, de acordo com o calendário constante no [anexo I](#) do presente Edital.

1 Âmbito e elegibilidade

- 1.1 O referido prémio pretende premiar trabalhos académicos realizados por estudantes do campus universitário de Vila do Conde, tendo como finalidade distinguir o mérito, a inovação e correspondente contributo para a sociedade.
- 1.2 É destinado a estudantes que tenham concluído com aproveitamento curso de Mestrado na ESHT e na ESMAD, nos anos letivos 2023/2024 ou 2024/2025;
- 1.3 Podem concorrer ao prémio, titulares de um curso superior de mestrado, de qualquer nacionalidade, que se tenham distinguido no desenvolvimento da dissertação de mestrado, e que satisfaçam, simultaneamente, as seguintes condições:
 - a) Conclusão do curso nos anos letivos 2023/2024 ou 2024/2025;
 - b) Classificação da dissertação de mestrado superior ou igual a 18 (dezoito) valores.
- 1.4 Não poderão candidatar-se os que, embora preencham os requisitos indicados no número anterior, sejam associados do Rotary Club de Vila do Conde.

2 Tipologia do prémio a atribuir

Um prémio, no valor pecuniário de 1.500€ (mil e quinhentos euros).

3 Processo de candidatura

- 3.1 A candidatura é efetuada por requerimento, dirigido ao Presidente da respetiva escola, nos prazos fixados no [anexo I](#), e enviada por email para academicos-campus2@sc.ipp.pt.
- 3.2 Os documentos a apresentar, em português ou em inglês, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Em caso de dissertação escrita em língua inglesa, um resumo alargado da dissertação em português até 5 páginas, onde seja descrito o enquadramento, a novidade do trabalho desenvolvido, a metodologia, os principais resultados obtidos e conclusões;
- b) Um resumo em português, para divulgação, de 300 a 500 palavras;
- c) Certificado final do curso;
- d) Comprovativo da classificação atribuída ao trabalho de dissertação de mestrado;
- e) Curriculum vitae em português do candidato ao prémio;
- f) Carta que descreva a relevância e inovação do trabalho submetido e qual o impacto esperado na ciência, na sociedade ou no mercado do sector em causa;
- g) Caso o trabalho final de mestrado inclua uma componente prática, deve ser disponibilizado um endereço privado para visionamento online.

4 Critérios de seriação e seleção

A atribuição do prémio terá por base os seguintes critérios, ponderados e avaliados numa escala de 0 a 20:

- a) Média da nota atribuída à dissertação e da média final do curso, ponderada em (50%). Identificadas como ND (nota dissertação) e NF (nota final do curso);
- b) Novidade reconhecida do trabalho desenvolvido na dissertação, ponderada em 25%. Identificada como N;
- c) Contributos para a ciência, cultura, artes, sociedade e para o sector económico que poderá beneficiar do trabalho desenvolvido, ponderado em 25%. Identificada como C;

Fórmula de cálculo:

$$X = ((ND + NF)/2)*0,5 + (0,25*N) + (0,25*C)$$

5 Critérios de desempate

Em caso de igualdade, o prémio será atribuído ex aequo, com divisão do valor monetário pelos premiados.

6 Constituição do Júri

6.1 O júri será constituído por três membros:

- a) Um membro do Rotary Club de Vila do Conde, que assumirá a Presidência;
- b) Um representante de cada uma das Escolas do Campus 2;

6.2 Compete a este júri analisar as candidaturas e determinar o vencedor do prémio;

6.3 Os membros do júri são obrigados a declarar conflitos de interesse, não participando na avaliação dos candidatos com quais os possuam;

6.4 Da decisão do Júri não há lugar a recurso.

7 Lacunas e Casos Omissos

A existência de eventuais lacunas e os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Júri.

8 Entrega e Divulgação do Prémio

8.1 A cerimónia de entrega de prémios terá lugar em Vila do Conde e durante a reunião anual dos Rotary Clubes de Ferrol e Vila do Conde, a realizar em data a definir durante o mês de junho do respetivo ano rotário.

8.2 A data será comunicada ao vencedor, para a sua presença, a qual é condição essencial para a entrega do prémio.

Vila do Conde, 11 de maio de 2026

António Melo

Presidente ESHT | Professor Adjunto

José Quinta Ferreira

Presidente ESMAD | Professor Adjunto

**ANEXO I
CONCURSO AO PRÉMIO AMIZADE****2026****CALENDÁRIO DAS AÇÕES**

AÇÃO	PRAZO
Afixação do Edital	Até 11 de maio de 2026
Candidaturas	De 12 de maio a 11 de junho de 2026
Afixação dos Editais de resultados	Até 22 de junho de 2026